




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	F.ARAUCARIA		Protocolo:
Em:	27/04/2022 16:03		18.901.716-2
CNPJ Interessado	03.579.617/0001-00		
Interessado 1:	FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA		
Interessado 2:	-		
Assunto:	PRESTACAO DE CONTAS		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave:	CONTAS DO ORGAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO 2021		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2021

1 - INTRODUÇÃO

A Comissão de Controle Interno da Fundação Araucária (CCI/FA) encontra-se formalmente designada pelo Ato da Diretoria Executiva nº 090/2019, de 06 de novembro de 2019, e regulamentada pelos Atos da Diretoria Executiva nº 156/2013 e 007/2017.

Esta comissão, inicialmente, foi constituída para atender os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 113/2005, de 15 de dezembro de 2005, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) aos seus jurisdicionados:

Art. 4º. Para as finalidades e na forma prevista na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, para apoio ao controle externo, todos os jurisdicionados deverão, obrigatoriamente, instituir sistemas de controle interno com as seguintes finalidades:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução de programas de governo e dos orçamentos do Estado e dos municípios;

II - verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como, da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado e dos municípios;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Trata-se, portanto, de obrigação que, na sua falta, poderá sujeitar as contas ou o relatório objeto de julgamento à desaprovação ou recomendação de desaprovação, sem prejuízo das penalidades previstas em lei ao respectivo responsável, por omissão injustificada no atendimento ao seu dever legal. (Art. 8, LC nº 113/05).

No ano de 2021, a CCI/FA seguiu as diretrizes baixadas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE/PR), de conformidade com o Decreto Estadual 2.741/2019, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual 6.929/2021.

Bem assim, seguiu-se a normativa da CGE/PR que definiu diretrizes a serem observadas pelo Agente de Controle Interno, o que vem sendo regularmente observado pela Fundação Araucária.

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br

Como é cediço, cabe ao Controle Interno, em sua essência, zelar pelo cumprimento das obrigações constitucionais previstas nos Art.70 e 74, da Constituição Federal de 1988 e Art.74 e 78 da Constituição Estadual do Paraná de 1989, de forma sistêmica e integrada à CGE/PR e ao TCE/PR.

Considerando, as atualizações anuais das Instruções Normativas nº 003/2022, da CGE/PR e nº 168/2021 do TCE/PR, a CCI/FA elabora seu Relatório e Parecer do Controle Interno, contendo os resultados decorrentes das avaliações e atividades dos controles internos de gestão da Fundação Araucária, conforme as áreas que foram objetos de acompanhamento e monitoramento no exercício de 2021, conforme previsto em seu plano de trabalho.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2741/19, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 11º da IN 168/2021 - TCE/PR.

2 - METODOLOGIA

A CCI/FA executa a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, conferindo o fiel cumprimento dos princípios e normas de conduta esperadas a todo ente público, especialmente no que diz respeito à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e à moralidade administrativa com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir a exatidão e a fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração.

Desta forma, considerando o escopo de atuação, os procedimentos e técnicas de controle adotados, compreenderam exames documentais, observação física de bens, comparativos de previsão e execução, entrevistas com funcionários e responsáveis pelas áreas, ordenadores de despesas e a análise do ambiente, com vistas a formar um opinativo acerca da adequada aplicação dos recursos públicos.

3 - ÁREAS AVALIADAS:

As áreas e ações avaliadas levaram em consideração o risco, a prevenção, a economia, eficiência e eficácia dos procedimentos adotados pela Fundação Araucária no exercício de 2021, por meio de acompanhamentos de processos realizados nos sistemas de Planejamento e Orçamento, Contabilidade e Finanças, Compras e Licitações, Patrimônio, Recursos Humanos, Sindicâncias / Processo Administrativo Disciplinar, Relatório da Controladoria Geral do Estado e demais avaliações pertinentes à Administração.

A avaliação procedida levou em consideração aspectos de função e funcionamento dos setores internos da entidade, visando verificar as estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de oferecer uma segurança razoável no atingimento dos objetivos da organização.

3.1 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

No ano de 2021, conforme previsto em seu Estatuto Social e aprovado pelo Conselho Superior, foram fixadas diretrizes de atuação prioritária com vistas a mobilizar o qualificado Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação para gerar riqueza e bem-estar ao Paraná. Nesse sentido, desde o primeiro ano de gestão, começou a desenvolver o conceito de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), que consiste na articulação horizontal mais intensa dos ativos e atores desse Sistema. É uma forma de mobilizá-los em torno dos desafios ligados ao desenvolvimento de sete ecossistemas regionais de inovação: litoral, região metropolitana, campos gerais, norte pioneiro, noroeste, sudoeste e oeste.

Os Novos Arranjos seguem as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo do Paraná 2022, que englobam a promoção do Sistema Estadual de Inovação como ativo da sociedade capaz de impulsionar o desenvolvimento integral do estado, o desenvolvimento de um ambiente de inovação nacional e internacionalmente reconhecido como um dos melhores na América Latina.

3.2 - AÇÕES EM 2021 DA FA:

As Chamadas Públicas (CPs) e Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público (PIs) da Araucária atenderam aos programas que fazem parte das linhas de ação:

- Linha 1 - Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação;
- Linha 2 - Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores;
- Linha 3 - Disseminação Científica, Tecnológica e de Inovação.

A previsão de recursos financeiros teve como alicerce a dotação orçamentária repassada pela Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) / Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF) e de recursos oriundos de parcerias.

Dos R\$ 56.999.894,52 em recursos aprovados para os programas, 62,83% foram destinados para Linha 1; 33,01% para a Linha 2 e 4,16% para a Linha 3, englobando 17 chamadas públicas e 29 processos de inexigibilidade. Destacam-se as 3.890 bolsas concedidas.

Tabela 01: Resumo por Linha de Ação (2021) – Projetos, Recursos e Bolsas – Por linha de ação (Milhões R\$)

LINHA DE AÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS (MI R\$)			SUBMETIDO			APROVADO		
	ARAUCÁRIA	PARCEIRO	TOTAL	PROJS	RECURSOS (MI R\$)	BOLSA S	PROJS	RECURSOS (MI R\$)	BOLSA S
Linha 1	22,024	20,521	42,545	236	47,416	811	464	35,812	695
Linha 2	18,910	0,447	19,357	91	28,657	5145	86	18,817	3192
Linha 3	2,860	0,114	2,974	30	2,441	3	30	2,371	3
Total	43,794	21,082	64,876	357	78,515	5959	580	57,000	3890

Fonte: Relatório Anual - 2021 / FA

A execução das ações atendeu às normas instituídas pela Araucária para lançamento e avaliação de chamadas públicas, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná.

No ano de 2021 foram lançadas 17 CPs e 29 PIs disponibilizando R\$ 64.876.185,29 milhões. Deste total, os recursos da Araucária somaram R\$ 43.794.224,29 e os recursos de parceiros totalizaram R\$ 21.081.961,00. Importante ressaltar a participação da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no co-fomento de diversas chamadas em 2021.

A seguir, o resumo por linhas de ações, evidenciando os programas executados em 2021.

Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação - Linha de Ação 1

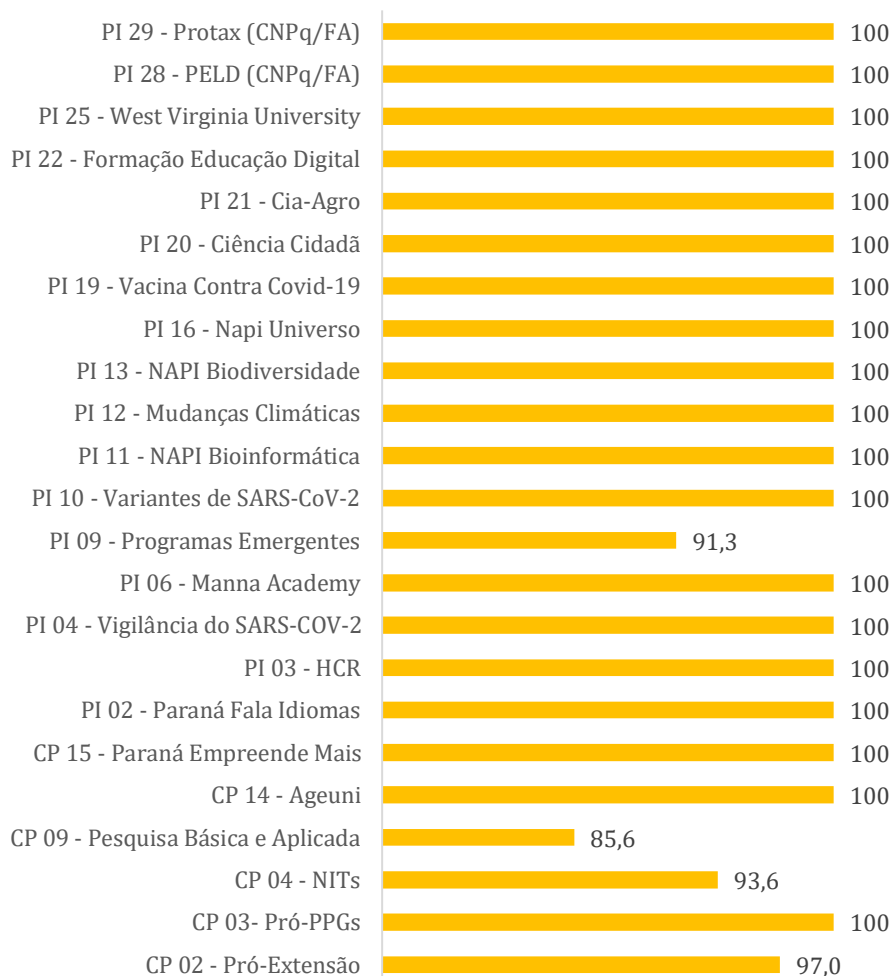
Tem por objetivo ampliar e consolidar a capacidade de produção do conhecimento e de inovações tecnológicas no Paraná. Foram executados os seguintes programas, destacados na Tabela 02.

Tabela 02: Resumo da Linha 1 (2021) – Recursos, Propostas e Bolsas

PROGRAMAS DA LINHA 1 REF. ANO 2021	RECURSOS (MI R\$)			SOLICITADO		CONCEDIDO			
	FA	PARC.	TOTAL	QT	MI R\$	BOLSAS	QT	MI R\$	BOLSAS
CP 02 - Pró-Extensão	0,000	1,505	1,505	8	1,551	21	7	1,505	18
CP 03- Pró-PPGs	0,000	1,500	1,500	7	1,500	-	7	1,500	-
CP 04 - NITs	1,500	0,000	1,500	17	1,528	43	16	1,430	40
CP 09 - Pesquisa Básica e Aplicada	3,000	5,000	8,000	21	9,330	90	302	7,990	88
CP 14 - Ageuni	0,000	1,568	1,568	7	1,567	7	7	1,567	7
CP 15 - Paraná Empreende Mais	0,000	1,871	1,871	7	1,871	86	7	1,871	86
CP 17 - Saneamento Ambiental*	1,000	1,000	2,000	49	8,946	104	-	-	-
PI 02 - Paraná Fala Idiomas	0,000	0,269	0,269	1	0,269	-	1	0,269	-
PI 03 - HCR	1,521	0,000	1,521	1	1,521	22	1	1,521	22
PI 04 - Vigilância do Sars-Cov-2	0,526	0,000	0,526	1	0,526	-	1	0,526	-
PI 06 -MannaAcademy	2,004	0,000	2,004	1	2,004	60	1	2,004	60
PI 09 - PPGsEmergentes	2,837	4,608	7,445	97	8,155	130	97	7,445	130
PI 10 - Variantes de Sars-Cov-2	0,182	0,000	0,182	1	0,182	1	1	0,182	1
PI 11 - NAPI Bioinformática	1,751	0,000	1,751	2	1,751	19	2	1,751	19
PI 12 - Mudanças Climáticas	0,867	0,000	0,867	1	0,867	18	1	0,867	18
PI 13 - NAPI Biodiversidade	0,559	0,000	0,559	1	0,559	8	1	0,559	8
PI 16 -NAPI Universo	1,053	0,000	1,053	1	1,053	5	1	1,053	5
PI 19 - Vacina Contra Covid-19	0,295	0,000	0,295	1	0,295	3	1	0,295	3
PI 20 - Ciência Cidadã	1,000	3,200	4,200	1	1,000	89	1	1,000	89
PI 21 - Cia-Agro	1,000	0,000	1,000	1	1,000	31	1	1,000	31
PI 22 - Formação Educação Digital	0,468	0,000	0,468	1	0,468	65	1	0,468	65
PI 25 - West Virginia University	0,453	0,000	0,453	1	0,453	5	1	0,453	5
PI 26 - Sistemas Fotovoltaicos	0,992	0,000	0,992	-	-	-	-	-	-
PI 27 -“Camp Oceano” (Boticário)*	0,460	0,000	0,460	2	0,465	4	-	-	-
PI 28 -PELD (CNPq/FA)	0,398	0,000	0,398	2	0,398	-	2	0,398	-
PI 29 -Protax(CNPq/FA)	0,158	0,000	0,158	4	0,157	-	4	0,157	-
Total da Linha 1	22,024	20,521	42,545	236	47,416	811	464	35,812	695

* em avaliação

Gráfico 01: Demanda Atendida de Recursos (%)– Por Programa da Linha 1



Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores - Linha de Ação 2

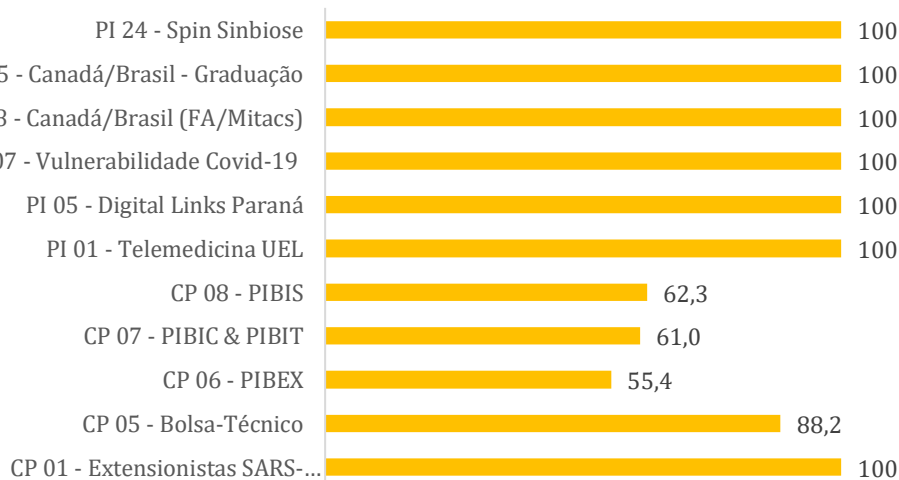
Tem por finalidade aprimorar a qualificação de recursos humanos para atuação em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Paraná. Os programas são direcionados ao estímulo da produção científica, por meio da concessão de bolsas de estudo: iniciação científica e desenvolvimento tecnológico, extensão universitária e inclusão social para alunos de cursos de graduação e de programas de pós-graduação *stricto sensu*. Em 2021 foram executados os programas apresentados na Tabela 03.

Tabela 03: Resumo da Linha 2 (2021) – Recursos, Propostas e Bolsas

PROGRAMAS DA LINHA 2 REF. ANO 2021	RECURSOS (MI R\$)			SOLICITADO			CONCEDIDO		
	FA	PARC.	TOTAL	QT	MI R\$	BOLSAS	QT	MI R\$	BOLSAS
CP 01 - Extensionistas SARS-COV-2	0,176	0,000	0,176	8	0,160	20	8	0,160	20
CP 05 - Bolsa-Técnico	3,780	0,000	3,780	15	4,284	120	15	3,780	105
CP 06 - PIBEX	1,440	0,000	1,440	16	2,582	538	15	1,430	298
CP 07 - PIBIC & PIBIT	8,160	0,000	8,160	20	13,382	2.788	19	8,160	1.700
CP 08 - PIBIS	4,800	0,000	4,800	14	7,699	1.604	14	4,800	1.000
CP 16 - Bolsas FA & Bosch*	0,048	0,096	0,144	3	0,063	6	-	-	-
PI 01 - Telemedicina UEL	0,216	0,000	0,216	1	0,216	35	1	0,216	35
PI 05 - Digital Links Paraná	0,065	0,000	0,065	1	0,065	15	1	0,065	15
PI 07 - Vulnerabilidade Covid-19	0,050	0,000	0,050	1	0,050	7	1	0,050	7
PI 08 - Canadá/Brasil (FA/Mitacs)	0,060	0,000	0,060	4	0,048	4	4	0,048	4
PI 15 - Canadá/Brasil - Graduação*	0,060	0,000	0,060	7	0,053	7	7	0,053	7
PI 24 - Spin Sinbiose	0,054	0,351	0,405	1	0,054	1	1	0,054	1
Total da Linha 2	18,910	0,447	19,357	91	28,657	5145	86	18,817	3192

* em avaliação

Gráfico 02: Demanda Atendida de Recursos (%) – Por Programa da Linha 2



• **Fomento à Disseminação Científica, Tecnológica e de Inovação - Linha de Ação 3**

A finalidade desta Linha é apoiar a organização e a participação de pesquisadores em eventos científicos e a divulgação dos resultados dos seus trabalhos em publicações periódicas específicas, visando à difusão dos avanços tecnológicos e científicos para a sociedade paranaense. Os programas executados em 2021

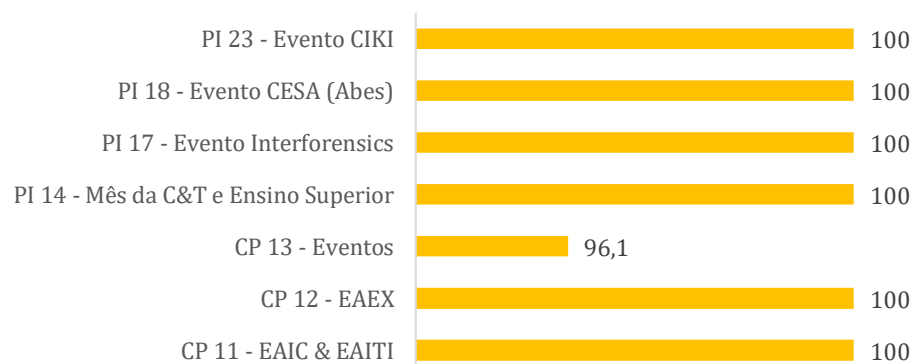
estão apresentados na tabela 04.

Tabela 04: Resumo da Linha 3 (2021) – Recursos, Propostas e Bolsas

PROGRAMAS DA LINHA 3 REF. ANO 2021	RECURSOS (MI R\$)			SOLICITADO			CONCEDIDO		
	FA	PARC.	TOTAL	QT	MI R\$	BOLSA S	QT	MI R\$	BOLSA S
CP 10 - Prêmio Confap *	-	0,114	0,114	-	-	-	-	-	-
CP 11 - EAIC & EAITI	0,300	-	0,300	7	0,299	-	7	0,299	-
CP 12 - EAEX	0,210	-	0,210	7	0,209	-	7	0,209	-
CP 13 - Eventos	2,200	-	2,200	12	1,783	-	12	1,713	-
PI 14 - Mês da C&T e Ensino Superior	0,060	-	0,060	1	0,060	3	1	0,060	3
PI 17 - Evento Interforensics	0,030	-	0,030	1	0,030	-	1	0,030	-
PI 18 - Evento CESA (Abes)	0,030	-	0,030	1	0,030	-	1	0,030	-
PI 23 - Evento CIKI	0,030	-	0,030	1	0,030	-	1	0,030	-
Total da Linha 3	2,860	0,114	2,974	30	2,441	3	30	2,371	3

*Ação de consulta e indicação junto aos ICT's do Paraná em relação a indicação de nomes para concorrer aos prêmios da CP Confap à qual a FA participa com a indicação de pesquisadores. Não envolve recursos da FA.

Gráfico 03: Demanda de Recursos Atendida (%) – Por Programa da Linha 3



Sendo assim, as Chamadas Públicas (CP) e Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público (PI) da Fundação Araucária atenderam aos programas previstos que fazem parte das três linhas ações e a execução atendeu às normas instituídas pela instituição para lançamento e avaliação de chamadas públicas e Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná.

3.3. CONTABILIDADE E FINANÇAS

A pessoa jurídica Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, em função de sua característica de direito privado, registra os atos e fatos da administração pública conforme preceitua a Lei 6.404/1976, que regulamenta a Contabilidade Comercial.

Quanto a escrituração contábil, observa-se que se encontram em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade apresentando, especial, atenção aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, tendo em vista seu vínculo com a Administração Pública Indireta do Governo do Estado do Paraná.

3.3.1 QUANTO ÀS OPERAÇÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) As despesas orçamentárias ocorreram nos limites dos créditos aprovados e durante sua execução, não excedeu o montante autorizado, contudo em função dos repasses realizados pelo Governo do Estado, segundo determina a Lei 12.020/1998, serem insuficientes para o seu sustento, a Fundação Araucária fez uso de 5% dos recursos de convênios firmados com a União, conforme autorizado pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT- Paraná, de 26/04/2012, Ata da XVIII Reunião Ordinária, item 3.1.

b) A escrituração contábil e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, tais como: notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, motivações e autorizações, nos termos da legislação vigente, tramitando pelo sistema de e-protocolo em virtude de facilitar as assinaturas durante o trabalho remoto;

c) A elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2021 está em conformidade com a ITG 2002 (R1) – para Entidade sem Finalidade de Lucros (ESF), aprovado pela Resolução CFC nº 1.409/12, emitida em 21/09/2012 e atualizada em 02/09/2015, conforme D.O.U. Esta norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas para ESF. Aplicam-se nesta interpretação técnica, os Princípios de Contabilidade e no que couber a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou normas completas (IFRS completas).

3.3.2. DESPESAS E RECEITAS

As despesas com pessoal e encargos sociais acrescidos das demais despesas da Fundação Araucária se mantiveram dentro dos limites permitidos, em relação ao limite de 5% dos recursos recebidos do Fundo Paraná conforme estabelecido na Lei n. 12.020/1998 e alterada pela Lei nº 15123/2006. Os encargos previdenciários da Fundação Araucária foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente na conta INSS. Abaixo são expostos o comparativo entre os Demonstrativos do Resultado do Exercício dos 2020/2021 e um breve comentário dos dados extraídos da Análise Horizontal e Vertical:

Demonstrativo do Resultado 2020/2021 e Análise Horizontal e Vertical

DESCRIÇÃO	2020	2021	AH	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.944.214,73	11.649.394,11	95,98%	100%
RECEITA DE CONVENIOS	5.918.372,38	11.563.679,84	95,39%	99,26%
RECEITAS FINANCEIRAS	25.842,35	85.714,27	231,68%	0,74%
RECEITA LÍQUIDA	5.944.214,73	11.649.394,11	95,98%	100,00%
DESPESAS TOTAIS	6.102.384,97	6.438.866,53	5,51%	55,27%
DESPESAS OPERACIONAIS	6.102.384,97	6.412.296,30	5,08%	55,04%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.064.597,20	6.378.791,33	5,18%	54,76%
DESPESAS DE PESSOAL	4.661.626,54	4.716.555,88	1,18%	40,49%
DESPESAS GERAIS	1.402.970,66	1.662.235,45	18,48%	14,27%
OUTRAS DESPESAS	37.787,77	33.504,97	-11,33%	0,29%
DESPESA TRIBUTÁRIA	30.187,50	31.100,20	3,02%	0,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	7.600,27	2.404,77	-68,36%	0,02%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	26.570,23	0,00%	0,23%
SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-158.170,24	5.210.527,58	3294,25%	44,73%

Fonte: DRE 2020/2021 da FA.

A Receita Operacional Bruta compõe-se de recursos públicos estaduais, federais e parcerias. Observa-se que houve um adicional de 95,98% na Receita Operacional de 2021 em relação a 2020, considerando que destes, computam-se na receita operacional cerca de 5% recebidos dos Convênios Federais, conforme previsto e autorizado pelo CCT em 2012, os quais são calculados com base nos convênios firmados com órgãos e entidades da União e ainda de recursos extraorçamentários repassados pelo Governo do Estado decorrentes de excessos de arrecadação ou redistribuição do percentual de recursos do Fundo Paraná, ou seja, entre Unidade Gestora Fundo Paraná – UGF, Tecpar e Fundação Araucária.

As Despesas Operacionais de 2021 tiveram um acréscimo de 5,51% em relação ao ano anterior, evidenciando um crescimento menor que o índice inflacionário acumulado. Essa certa estabilidade foi motivada em grande parte, pelo período pandêmico, no qual os gestores ficaram impossibilitados de efetivar os reajustes salariais da entidade.

As Despesas Totais de 2021 foram suplantadas pela Receita em 44,73%, ocasionando um superávit de R\$ 5.210.527,58. O referido resultado se deve, como já citado, a repasses de recursos extraorçamentários realizados pelo Governo do Estado, tendo em vista redistribuição de recursos do Fundo Paraná para o exercício.

Em síntese conclusiva, considera-se que a gestão administrativa da Fundação Araucária, no ano de 2021, atuou de forma ponderada focando no equilíbrio entre receitas e despesas, preocupando-se com o alcance das metas planejadas.

3.4. GESTÃO PATRIMONIAL:

No exercício de 2021 os bens patrimoniais tiveram uma redução de 13% (zero vírgula treze por cento), dada a relevante baixa de móveis e acessórios (e-protocolo n. 17.972.937-7), bem como do veículo Astra doado a Unioeste (e-protocolo n. 17.600.230-1) e considerando a aquisição de bens móveis e de informática e os bens da Fundação Araucária acrescidos dos bens adquiridos por convênios e descontadas as depreciações do período.

Observa-se como procedimento padrão o cadastro dos bens patrimoniais realizado em sistema específico tão logo estes são entregues, procedendo à afixação de plaquetas de controle, bem como realizado anualmente levantamento de situação dos bens.

No exercício de 2021, os bens emprestados aos funcionários continuam sob a responsabilidade e guarda dos mesmos, visto que a Araucária estabeleceu o trabalho híbrido para sua prática diária.

A evolução do patrimônio desta entidade deu-se na forma descrita abaixo, no que concerne aos móveis e utensílios e aos computadores e softwares.

Considerando as aquisições somente de bens da Fundação Araucária, em 2021 houve aquisição de R\$ 23.415,00 em móveis e utensílios e baixas no montante de R\$ 116.608,00 resultando numa redução de 26% em relação ao ano de 2020, considerando as depreciações do período.

As compras de computadores e softwares totalizaram R\$ 47.593,00 tendo um acréscimo na rubrica de 0,5% em relação ao ano de 2020, considerando as depreciações do período.

O veículo Astra placa ARU ARU-7846, ano modelo 2009/2010, foi doado a Unioeste e baixado na rubrica de veículos no valor de R\$ 47.830,00 e nas depreciações.

A redução total dos bens (móveis/utensílios, computadores/software e veículos) foi de 10% em relação ao ano de 2020 pelo custo de aquisição, não consideradas as depreciações do período.

Ainda, evidenciamos uma redução de 48% nas contas de compensação justificadas pelas baixas na ordem de R\$ 1.768.645,71 originários do Projeto FINEP LEITE, os quais tiveram suas contas aprovadas e foram automaticamente doados as Instituições parceiras e baixados da conta de controle da Fundação Araucária.

As contas de compensação restaram com saldo de R\$ 1.910.136,38 referente a bens cedidos ou reservados para comodato ainda controlados pela Araucária, até sua aprovação de contas nos devidos órgãos de controle e doação definitiva as Instituições convenientes.

Ressaltamos que os bens registrados nas contas de compensação têm finalidade de controle e fonte de dados para transmitir informações a terceiros, vez que são oriundos de convênios firmados com entidades. Nos termos de convênios onde há aquisição de itens com recursos dos convênios, os

bens são de propriedade da fundação após atendidos os objetivos dos programas. Como os mesmos não são necessários às atividades da Fundação Araucária, tampouco houve desembolso de recursos próprios para suas aquisições, optou-se por controlar seu custo e respectiva depreciação em contas de compensação, conforme relatório de auditoria de 2018.

A gestão patrimonial atendeu as exigências contábeis quanto a sua mensuração, registros, controles e devidas baixas no período, estando em conformidade com a legislação vigente.

4 – RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO:

Integra-se ao presente, o relatório encaminhado pela CGE-PR, onde se constata as ações desempenhadas pelo Agente de Controle Interno junto a referido órgão, bem como as recomendações exaradas.

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

- 1) Em função da excepcionalidade provocada pela pandemia de COVID-19, todas as atividades internas da Fundação Araucária passaram a ser operacionalizados de forma online, assim também, ocorreu com as diligências do controle interno.
- 2) Houveram o acompanhamento das licitações e contratos ocorridos no período.
- 3) Para o controle do Patrimônio foi realizada conferência dos registros e lançamentos dos ativos, bem como, as inclusões e baixas nos estoques de materiais de consumo da entidade.
- 4) Verificação trimestral das comprovações documentais das despesas realizadas no período.
- 5) Verificação trimestral do sistema de autorizações e aprovações nas despesas realizadas.
- 6) Revisão dos procedimentos, liberações e documentos comprobatórios de viagens e diárias.
- 7) Quanto aos Convênios, Termos de Colaboração e Contratos, os mesmos foram analisados pelo setor de prestação de contas um a um, com a devida atenção às legislações vigentes.
- 8) Houve o acompanhamento das movimentações de pessoal, bem como, dos eventos de despesas com os Recursos Humanos da entidade.
- 9) Em 2021 foram instauradas 16 (dezesesseis) Tomadas de Contas Especial, sendo que destas, 13 (treze) foram regularizadas no ano corrente e 03 (três) ficaram pendentes de regularização para 2022,

contudo, estão dentro do prazo previsto pelo Art. 234, parágrafo único do Regimento Interno do TCE-PR.

5.1. ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

5.1.1. LICITAÇÕES

Foram analisados todos os processos licitatórios executados na entidade no exercício 2021, bem como os processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. Verificou-se a existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa. A atualização de cadastro de fornecedores e controle de preços sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados. Verificou-se ainda a existência dos processos devidamente formalizados, no aspecto quanto ao procedimento adotado no registro de atas pertinentes aos processos licitatórios.

5.1.2. CONTRATOS

Houve o acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente quanto ao cumprimento das obrigações dos contratados que foi acompanhado pelo fiscal de contratos nomeado pela Diretoria Executiva. Foi utilizado o método de *check-list* padrão para avaliação dos contratos.

Sendo assim, verificou-se a existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa.

6. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

6.1. Recomendações do exercício anterior que se mantêm para o exercício 2022:

1) O plano de ação para aquisição de software corporativo integrado está em andamento, foram adquiridos os módulos patrimonial e fiscal para ajudar na elaboração dos SPEDs para a receita federal.

Contudo, ainda não foi efetivamente concluído. Sendo assim, mantemos a recomendação para implantação de um sistema integrado. **Recomendação parcialmente atendida novamente e que se reitera para o próximo exercício**, pois estão sendo envidados os esforços para aquisição dos sistemas necessários, segundo informou a Diretoria e constatou esse sistema de controle interno.

2) Ainda não verificamos a implantação de manuais das atividades nos setores visando a padronização dos procedimentos internos e definições claras de responsabilidade e delegação de autoridade e competência, conforme recomendações anteriores. **Recomendação parcialmente atendida novamente e que se reitera para o próximo exercício**. Desde 2016 estudos envolvem a elaboração de novo Plano de Cargos e Salários, sem êxito em tais misteres. Assim, tem-se que deve ser elaborado novo Regimento Interno da Fundação Araucária e Plano de Cargos da entidade, documentos estes que tornará clara a setorização da entidade. **Recomenda-se seja dada urgência a tais demandas, haja vista o transcurso de tempo entre a primeira proposição e o exercício que findou, sem que haja perspectivas claras de efetivação do pleito.**

3) Recomendamos a atualização do Estatuto, Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários da Fundação Araucária que se encontram desatualizados. **Recomendação parcialmente atendida novamente e que se reitera para o próximo exercício**, pois embora o Estatuto tenha sido atualizado, ainda estão pendentes de atualização o Regimento Interno e o Plano de Cargos e Salários da Fundação Araucária. Como frisado, desde 2016 tais questões estão em debate, sem avanços. Há, assim, a necessidade de averiguar-se se o Plano proposto prosseguirá em apreciação. Bem assim, o Regimento Interno e a setorização da entidade devem ser implementados. **Recomenda-se seja dada urgência a tais demandas, haja vista o transcurso de tempo entre a primeira proposição e o exercício que findou, sem que haja perspectivas claras de efetivação do pleito.**

4) Mantemos a sugestão de criação de um banco de dados relativo a produção científica decorrente do financiamento pela Fundação Araucária. **Recomendação parcialmente atendida novamente e que se reitera para o próximo exercício**, vez que está sendo implementado sistema que viabilizará esta ação.

5) Recomenda-se que seja feita a imediata contratação de funcionários conforme aprovação em concurso público, para suprir a deficiência de pessoal nos diversos setores da entidade e repor os diversos funcionários desligados da entidade. **Recomendação atendida.**

6) Que a Fundação Araucária passe a observar o Ato da Diretoria Executiva nº 19/2006, devendo este ser aplicado em conjunto com o Plano de Cargos e Salários, a fim de averiguar-se quais funcionários fazem jus a progressões por merecimento. Bem assim, que seja elaborada avaliação sobre se as progressões devidas aos funcionários foram aplicadas pela entidade no tempo correto. **Recomendação parcialmente atendida e que se reitera para o próximo exercício.**

7) Que a entidade passe a adotar rotinas e procedimentos descritos em Regimento Interno, que preveja a setorização da entidade e a individualização de responsabilidades aos ocupantes dos empregos públicos da estrutura da Fundação Araucária. **Recomendação parcialmente atendida e que se reitera para o próximo exercício. Recomenda-se seja dada urgência a tais demandas, haja vista o transcurso de tempo entre a primeira proposição e o exercício que findou, sem que haja perspectivas claras de efetivação do pleito.**

6.2. Recomendações para o exercício 2022

1) Tendo em vista a nova setorização da entidade, a saída de bolsistas e de uma funcionária, recomenda-se seja realizado novo concurso para ingresso de funcionários, a fim de ser reposta a saída de uma funcionária e de tais bolsistas.

7. CONCLUSÃO

Em face disso, **atesta-se o fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.**

Considera-se, outrossim, como **eficiente eficaz** na gestão orçamentária, esclarecendo-se que isso se dá pelos resultados da avaliação deste sistema de controle interno, que não tem acesso aos indicadores da Administração Direta (sistema SIGAME), pelo fato de se tratar de entidade constituída

com personalidade jurídica de direito privado, bem como por possuírem natureza de fundo os recursos que lhe são destinados.

Ainda, deve ser considerada **eficiente e eficaz** na gestão financeira, com base nos dados levantados e na existência de saldos suficientes para cumprimento de compromissos vindouros, bem como na pontualidade com que se honram compromissos vigentes e a correta aplicação financeira dos recursos disponíveis.

Igualmente, a gestão patrimonial deve ser considerada **eficiente e eficaz**, dada a adequada destinação que possui o patrimônio da entidade, bem como seu bom estado de conservação e, ainda, a correta aplicação dos mecanismos de controle patrimonial vigentes nessa entidade, a existência de planejamento para aquisição destes, e, bem assim, a adoção de medidas para prevenir a ocorrência de desaparecimento de bens patrimoniais, como instalação de câmeras de controle, e medidas de apuração.

Em conclusão, essa Comissão de Controle Interno expressa sua opinião pela regularidade das contas apresentadas no exercício de 1 com as recomendações aduzidas nos itens 6.1 e 6.2.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Diego Iwankio	Sueli Pires	Joana Orchulhak Chrestenzen
Joelson Miranda (em licença)	Júlio Cezar Bittencourt Silva	
Simone Ferreira da Silva Cardoso	Tarcísio Lindislei Padilha Batalhoto	



ePROTOCOLO



Documento: **RelatorioFinalControleInterno2021versaofinal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em 27/04/2022 16:03, **Diego Iwankio** em 27/04/2022 16:13, **Simone Cardoso** em 27/04/2022 16:13, **Tarcisio Lindislei Padilha Batalhoto** em 27/04/2022 16:15, **Sueli Pires** em 27/04/2022 22:20, **Gerson Luiz Koch** em 28/04/2022 10:54.

Assinatura Simples realizada por: **Joana Chrestenzen** em 27/04/2022 16:13.

Inserido ao protocolo **18.901.716-2** por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 27/04/2022 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8a5aa2b71a4bfc4dcc72d3a75c01e767.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
DIR.ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Protocolo: 18.901.716-2

Assunto: Relatório do Controle Interno - Exercício 2021

Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Data: 28/04/2022 10:54

DESPACHO

Ciente.